



O projeto foi aprovado, na Câmara, por 212 votos contra 7.

Legislativo aprova projeto para usucapião

BRASÍLIA — O projeto do Executivo que institui o usucapião especial (cinco anos) foi aprovado ontem pelo Congresso, nos termos do substitutivo do senador Jutai Magalhães (PDS-BA), que inclui as terras particulares como passíveis de serem usucapiadas.

O deputado Sérgio Cardoso de Almeida (PDS-SP) que, na véspera, havia impedido a votação da matéria, através de um pedido de verificação de quórum, tentou o mesmo expediente, com o apoio de 23 deputados, mas não obteve êxito: o substitutivo teve na Câmara 212 votos a favor contra apenas 7 e, no Senado, foi aprovado simbolicamente pelo voto dos líderes, pois o deputado Cardoso de Almeida não conseguiu os cinco senadores para requerer a votação nominal.

Os deputados que se juntaram a Cardoso de Almeida para derrotar o substitutivo (eles desejavam a aprovação por decurso de prazo do projeto original, que não incluía as terras particulares na proposição) são 21 do PDS — Joaquim Guerra (PE), Anísio de Souza (GO), Antônio Zacarias (SP), Antônio Ferreira (AL), Délson Scarno (MG), Válter de Prá (ES), Erasmo Dias (SP), Cristino Cortês (MT), Cláudio Filomeno (CE), Furtado Leite (CE), Correia da Costa (MT), Gomes da Silva (CE), Brasília Caiado (GO), Resende Monteiro (GO), Ossian Araripe (CE), Milvernes Lima (PE), Vicente Guariroba (MG), Cesário Barreto (CE), João Climaco (PI), Francisco Rolemberg

O prazo agora é de 5 anos

Pelo substitutivo ontem aprovado, é condição básica para solicitar o usucapião que o interessado não tenha propriedade urbana ou rural, e esteja ocupando uma área contínua, por cinco anos ininterruptos, tornando-a produtiva.

A área máxima passível de usucapião será de 25 hectares, e acima desse limite prevalece a área de módulo rural. Não haverá usucapião nas áreas de segurança nacional, reservas indígenas e áreas de interesse ecológico, mas, em compensação, a declaração de usucapião abrangerá indistintamente terras devolutas e particulares. No caso de terras devolutas, será possível conseguir a declaração de usucapião por via administrativa, bem como o título definitivo de domínio que permitirá o registro do imóvel. O posseiro também poderá solicitar na audiência inicial designação de audiência preliminar para justificar a posse a ser mantida, liminarmente, na terra. Em qualquer hipótese, será observado rito sumaríssimo na tramitação desses processos, em que o autor da ação terá, se o pedir, o benefício da assistência judiciária gratuita, inclusive para o registro do imóvel.

Ainda de acordo com o pro-

Barreto (CE) — João Clímaco (PI), Francisco Rolemberg (SE) e Joacil Pereira (PB) —, um do PP — Nélio Lobato (PA) — e um do PMDB: Genésio de Barros (GO).

Antes da votação do projeto, o deputado Ronan Tito (PMDB-MG), presidente da comissão mista que deu parecer sobre a matéria, foi à tribuna e denunciou a ação dos deputados Cardoso de Almeida e Edilson Lamartine Mendes (PDS-MG) que, segundo ele, estavam "espalhando uma mentira entre os deputados, de que o substitutivo ameaçava a propriedade particular. Tito disse que o projeto ameaçava, sim, a propriedade particular abandonada. Jutai Magalhães, relator, solidarizou-se com Tito, dizendo que o PDS também apoiava seu trabalho.

Durante a votação, bastante tumultuada, o senador Passos Porto (PDS-SE), que presidia os trabalhos na qualidade de 1.º vice-presidente do Senado, recusou todas as questões de ordem levantadas sobre a necessidade de os deputados que requereram a verificação permanecessem em plenário. E que havia a ameaça de falta de número e o grupo que apoiava Cardoso de Almeida, denominado pelo deputado Osvaldo Macedo de "Partido dos Latifundiários", se ausentou, não respondendo à chamada, para não se alcançar o quórum mínimo de 211 exigido para deliberações, embora o pro-

imóvel.

Ainda de acordo com o projeto aprovado, a autoridade policial garantirá o posseiro na terra, se a critério do juiz houver necessidade. Por outro lado, cai de dez para três anos (na área rural) e permanece em dez anos (na área urbana) o prazo para os imóveis considerados abandonados passarem ao domínio do Estado. A nova legislação entrará em vigor dentro de 45 dias, se não houver veto por parte do Presidente da República.

projeto pudesse ser aprovado por maioria simples. No entender da mesa, só precisava ficar em plenário o deputado Cardoso de Almeida, uma vez que os outros apenas o haviam apoiado. A oposição discordou desse entendimento e, depois de muitas questões de ordem, Passos Porto aceitou que os deputados que haviam pedido verificação, mas não respondido à chamada, poderiam fazê-lo numa segunda chamada. Se isso não ocorresse, ele consideraria aprovado o substitutivo pelo voto simbólico dos líderes. Ao final, não foi preciso esse expediente, porque o projeto alcançou 212 votos favoráveis que, somados aos sete que votaram contra, perfazia o total de 219, oito a mais do que o exigido pelo regimento para deliberações.

Cardoso pedirá o veto

BRASÍLIA — O deputado Sérgio Cardoso de Almeida (PDS-SP) anunciou ontem que pedirá ao presidente da República que vete o substitutivo do Senador Jutai Magalhães (PDS-BA), que instituiu o usucapião especial, a partir de projeto do governo, estendendo, no entanto, sua aplicação para as terras particulares.

Na última quarta-feira, horas antes da apreciação pelo Congresso do projeto do governo, Cardoso solicitou ao presidente Figueiredo que o retirasse, alegando que o usucapião especial era "a porta da comunização do País". O presidente prometeu estudar o assunto. Agora, Cardoso, que não foi atendido da primeira vez, espera conseguir o veto.

Jutai tentou ontem convencer Cardoso a mudar sua posição, explicando-lhe os objetivos do substitutivo. Nada conseguiu. Liderando o "Partido dos Latifundiários" — como foram chamados os que votaram contra — Cardoso disse que sua posição é a que lhe dá votos.

O próprio líder do PDS, Cantídio Sampaio (SP), considerado um homem de extrema-direita, não aceitou a posição de seu companheiro. "Cardoso — disse-lhe —, você está à direita de Hitler."

Durante a votação do substitutivo, Cardoso não aceitou as advertências. Em vários momentos garantiu que os latifundiários farão uma campanha contra o substitutivo e acusou os "esquerdistas" do PDS de terem votado a favor.

Jutai, conservador, a quem Cardoso chamou recente-

mente de comunista, ponderou-lhe:

"Você tem é que ajudar os posseiros, dar um pouco de suas terras para os posseiros."

"Não tem posseiros em minhas terras, minhas fazendas têm trabalhadores que ganham muito bem, com televisão e todo conforto" — afirmou Cardoso.

"UM APRIMORAMENTO"

O ministro da Agricultura, Amauri Stábile, considerou o substitutivo ao projeto do usucapião, aprovado pelo Congresso, "um aprimoramento da legislação fundiária do País". Para ele, a inclusão de terras particulares, decidida pelo Legislativo, completou o que faltava no projeto do governo.

"Terra abandonada é terra abandonada e tem que ser ocupada", afirmou o ministro. O prazo do usucapião, reduzido de 10 para cinco anos, vai agilizar o processo de organização fundiária e dar a terra àqueles que a trabalham, segundo ele.

Stábile não quis comentar mais detalhadamente o projeto, porque desconhecia o teor do que foi aprovado, ontem à tarde. Mas disse que, de forma geral, a parte que sabia aprovada (inclusão de terras particulares), correspondia aos interesses do governo. "Se algum item incluído no projeto pelo Legislativo não obtiver o aval do Executivo, provavelmente o presidente Figueiredo não sancionará esta parte. Mas, por enquanto, parece que não há nada que choque os interesses governamentais."